

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. **Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO** para: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CIRCUITOS DE LINKS DE ACESSO, SÍNCRONOS, DEDICADOS À INTERNET, VIA FIBRA ÓPTICA, COM 02 (DOIS) PONTOS DE ACESSO, SENDO UM VINDO DA RUA 13 DE MAIO E O OUTRO VINDO DA RUA OTÁVIO PITALUGA, NO BAIRRO LA SALLE, NA VELOCIDADE DE 600 MBPS, E COM IPS VÁLIDOS E COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE OS 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, A PARTIR DE SUA ATIVAÇÃO ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO, INTERLIGANDO A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e no edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Instrução Normativa SCL nº 001, de 2017 – versão 02, Lei Municipal nº 10.094 de 2019, Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Data de abertura da sessão pública: 05/05/2022 Horário: 09h00min  
Credenciamento: 05/05/2022 Horário: 08h30min às 09h00min

Os interessados poderão retirar o Edital completo no endereço eletrônico ([www.rondonopolis.mt.leg.br](http://www.rondonopolis.mt.leg.br) – **TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES**), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min.

Rondonópolis, 19 de abril de 2022.

**ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI**  
Pregoeira

(\*) original assinado nos autos

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

#### ATO

##### ATO: 002/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger - MT, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **LEONARDO FLORENTINO SILVA SOUZA**, no Cargo em Comissão de Taquígrafo, da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger, a partir de 01 de abril de 2022.

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE;  
PUBLICA-SE;  
CUMPRÁ-SE.

Santo Antonio de Leverger - MT, 01 de abril de 2022.

**RÔMULO QUEIROZ DAS NEVES**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger

##### ATO: 003/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger - MT, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Art. 1º** - Nomear o Sra. **GRACIELI PEREIRA ALVES RUFINO**, no Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar II, da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger, a partir de 01 de Abril de 2022.

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE;  
PUBLICA-SE;  
CUMPRÁ-SE.

Santo Antonio de Leverger - MT, 01 de Abril de 2022.

**RÔMULO QUEIROZ DAS NEVES**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger

##### ATO: 004/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger - MT, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Art. 1º** - Nomear o Sra. **VALÉRIA FERREIRA DE ALMEIDA ROCHA**, no Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar I, da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger, a partir de 01 de Abril de 2022.

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE;  
PUBLICA-SE;  
CUMPRÁ-SE.

Santo Antonio de Leverger - MT, 01 de Abril de 2022.

**RÔMULO QUEIROZ DAS NEVES**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger

#### PORTARIA

##### PORTARIA N.º: 012/2022

O Presidente de Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**Art. 1º:** Conceder ao Servidor Sr. **JOSÉ SANTANA DA SILVA**, a Função Gratificada (FG I) na Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger – MT, a partir de 01 de abril de 2022.

**Art. 2º:** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRA-SE,  
PUBLICA-SE,  
CUMPRÁ-SE.

Santo Antonio de Leverger, 01 de abril de 2022.

**RÔMULO QUEIROZ DAS NEVES**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

#### LICITAÇÃO

##### EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2022 - Tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/00, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto: **“Contratação de empresa especializada para executar projeto de acústica (marcenaria) do Plenário da Câmara Municipal de Sinop”**.

Abertura dar-se-á no dia 04 de maio de 2022, às 14 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT.

O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 12h às 18h, no endereço supracitado ou através do site [www.sinop.mt.leg.br](http://www.sinop.mt.leg.br).

Sinop – MT, 19 de abril de 2022.

**Marceli Gomes**  
Pregoeiro – Portaria n° 003/2022

#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO JURUENA

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

##### PORTARIA Nº 010/2022 – de 18/04/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a Adesão à Portaria n.º 3.335/2022 de 04/04/2022 da Prefeitura Municipal de Juína-MT., para constituir Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O Senhor **PAULO AUGUSTO VERONESE**, Presidente do Consórcio Intermunicipal Econômico, Social e Ambiental Vale do Juruena – CIDESAUVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

**Art. 1.º** Aderir à Portaria n.º 3.335/2022 de 04/04/2022 da Prefeitura Municipal de Juína-MT., que designa Servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2022.

**Art. 2.º** O (a) Presidente e Membros, constantes na Portaria n.º 3.335/2022 da Prefeitura Municipal de Juína-MT., passam a responder no período de **18/04/2022 a 31/12/2022**, pelas Licitações efetuadas pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO JURUENA – CIDESAUVJ**, cuja Portaria é composta pelos seguintes Servidores: